

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 31/2019 – Republicação

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante Parecer PROJUR nº 0384/2019, nos autos do Processo SEI nº 073.6769.2019.0007039-35,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Artigo 3º, da Resolução CONSEPE nº 05/2018, que aprovou o Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Família, modalidade Residência, que passará a vigorar na forma indicada a seguir:

Art. 3º - O curso será executado em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, através do Colegiado, que contará com um Coordenador para o Programa/turma de Itabuna e outro para o Programa/turma de Ilhéus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de maio de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br